



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 421/2009.

JOSÉ BAPTISTA CARVALHO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -

I.- Determinar, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências), nos artigos 1º e seguintes da Lei Municipal 3.219/02 (Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal), bem como nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 03/2008, item 18, a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade da empresa Multh Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA. por apresentação de documentos falsos ou inidôneos durante processo de licitação – pregão presencial nº 03/2008 – destinado a aquisição de tonner, cilindros e esteiras para copiadoras multifuncionais pela Câmara Municipal de Bebedouro.

II.- Nomear como integrantes da Comissão Processante os seguintes servidores: Aldo José Lemos Gagliardi – presidente, Jorge Escher – relator e Fabiana Garcia Lopes Vieira – membro.

III.- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

José Baptista Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal em 02 de fevereiro de 2009.

Lucimeire Tribioli de Moraes
Diretora

Ivete Spada Leite
Diretora